

PROTOCOLO

Protoc. n.º 899, Liv. 21 Fls. 33, em 10/11/09

Horas: 20:40

Auto

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
602/2009

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa EMASA, solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer a abertura de pontos de pagamento das tarifas de água, nos bairros: Jardim Nova Barra, Vila Maria, Jardim Novo Horizonte e Jardim Araguaia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 10 de novembro de 2009.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador – PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito ao apresentar esta matéria é justamente facilitar a vida das pessoas que residem nos bairros acima mencionados, que em razão da distância torna-se muito difícil o deslocamento dos mesmos até o centro da cidade, tendo gastos com transportes coletivo, para efetuar o pagamento da sua conta de água, visto que, além dos custos tem o tempo gasto no transporte e a espera nas longas filas bancárias e assim, entendemos que a colocação de postos de recebimento nos mencionados bairros, vai oportunizar comodidade e conforto aos moradores.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão dos dirigentes daquela empresa, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador - PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

